

PORTARIA Nº 370 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº 25424/2025 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEM**, atendendo ao requerimento de **HOSANA BORGES DA SILVEIRA SOARES**, matrícula 835, funcionário deste município desde **20/05/2002**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 365 dias, no período de 20/11/2025 a 19/11/2026, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo Serviços de Perícias Médicas - SEPEM, conforme dispõe o Inciso II e § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 09 de dezembro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 115/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 18 de fevereiro de 2026 até 04 de março de 2026 ao servidor: **Daniel Tobias Benites** – Vigia, matrícula 123.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 116/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 19 de fevereiro de 2026 até 05 de março de 2026 a servidora: **Joana Merlo de Lima** – Coordenadora Técnica Jurídica, matrícula 1314.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente